



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00435.002683/2007-12

INTERESSADO: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO nº 047/2008, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA
GERAL DA UNIÃO E LOCATIVA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

*A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e a empresa AGUIARPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 42.717.216/0001-12 e a empresa J. ESTEVES PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 42.700.014/0001-68, neste ato representadas pela empresa **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.200.174/0001-06, com Sede na João Pessoa, nº 320 – Centro – Criciúma/SC - CEP: 88.801-530, representada por **MARCOS BOSA MANIQUE BARRETO**, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00435.002683/2007-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2008 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 047/2008 por 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245 de 1991, contemplando-se nesta ocasião o período de 02/07/2025 a 01/07/2026 ou até a conclusão de novo processo licitatório.

1.2 Conforme disposto na Subcláusula Primeira do 14º Termo Aditivo, fica acordado entre as partes que o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a locatária, no interesse da Administração ou, em caso de mudança da Unidade para outro endereço, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação fica mantido na ordem de R\$ 28.570,61 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 342.847,32 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

3.1 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União para o exercício/2025, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2025NE000036

Data: 06/01/2025

4.1 CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente documento..

5.1 CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2(duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2(duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ROBLEDO
DOHMER:00
514036095

Assinado de forma
digital por ROBLEDO
DOHMER:00514036095
Dados: 2025.06.30
14:13:39 -03'00'

g vb

Documento assinado digitalmente
MARCOS BOSA MANIQUE BARRETO
Data: 30/06/2025 13:56:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBLEDO DOHMER

MARCOS BOSA MANIQUE BARRETO

Superintendente de Administração- AGU

LOCATIVA Empreed.. Imob. Ltda

LOCATÁRIA

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Documento assinado digitalmente

RG:

g vb

FABIANA BORGES SILVANO
Data: 30/06/2025 14:00:06 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

Nome:

ROSANE SALDANHA

Assinado de forma digital por

RG:

RODRIGUES:559588

ROSANE SALDANHA

CPF:

50091

RODRIGUES:55958850091

Dados: 2025.06.30 14:11:23
-03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00435002683200712 e da chave de acesso 77a5292a